

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria / de Estado da Educação e da Cultura do Paraná, a funcionária MARIA TEREZINHA CARBONI RG 1.922.352-PR, nomeada pela portaria nº 110/78, para o cargo de Professora Municipal, lotada no Grupo Es colar Tasso Azevedo da Silveira, de Chopinzinho, a qual passará/a responder pela Secretaria do Ginádio Estadual Paulo Setúbal / (período noturno), sem prejuízo de seus vencimentos e tempo de / serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 1978

Vicente Mycke Dunior Prefeito Municipal

Registre se e Publique-se Em, 15 de maio de 1.978.-Dalmor Luis Cervo Secretário